

Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### X. Nomeia:-

a partir desta data, a  
senhorita Maria Conceição Assunção de Carvalho, para reger  
em caráter interino, a 5ª Escola Primária Mista Rural, locali-  
zada na Fazenda Santa Rosa, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

### Decreto nº 890

O Prefeito Municipal de -  
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decre-  
to-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:-

### Transferir:-

Por conveniência do

ensino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, da sede do Dis-  
trito de Novo Cravinhos, para a Fazenda Santa Ernestina, neste  
Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Março de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Março de 1958.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

Decreto nº 891

O Prefeito Municipal de Pompéia,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo  
com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual, nº  
13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data,  
a senhorita Palmaletti Leixeira Vargas, para pregar em cargo  
interino, a 2<sup>a</sup> Escola Primária Mista Rural, localizada na  
Fazenda Santa Ernestina, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Março de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Março de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 892

O Prefeito Municipal de Pompéia,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 93, parágrafo 1º, alínea 2<sup>a</sup> "B" do Decreto Lei Estadual -